

## NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS

### EDITAL Nº 01/2026 - V MOSTRA DE ENSINO, PESQUISA, CULTURA E EXTENSÃO (MEPE)

O Núcleo de Iniciação Científica e Extensão (NIC) convida pesquisadores e extensionistas, discentes e docentes do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC para a participação da **V Mostra de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE)**, conforme as normas a seguir:

#### 1. DO EVENTO

- 1.1. A V MEPE será realizada durante a programação da Semana Acadêmica Integrada do UNICEPLAC, no período de **25 e 30 de maio de 2026**. O evento reunirá atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, promovendo a apresentação de trabalhos acadêmicos, oficinas, painéis temáticos e sessões de pôsteres.
- 1.2. A MEPE constitui espaço institucional de socialização da produção acadêmica do UNICEPLAC, contribuindo para a formação científica, a integração entre cursos e a difusão de conhecimentos interdisciplinares e multiprofissionais voltados às demandas sociais e ao desenvolvimento sustentável.
- 1.3. Serão aceitos trabalhos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, vinculados a atividades acadêmicas desenvolvidas no UNICEPLAC durante o ano de 2025.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. A Mostra de Ensino, Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE) tem como objetivo geral divulgar os produtos, serviços e resultados acadêmicos com caráter científico, cultural e social, desenvolvidos dentro e fora do campus universitário, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 2.2. Objetivos específicos:
  - i. Difundir os conhecimentos produzidos no âmbito das ações de ensino, pesquisa e extensão do UNICEPLAC, promovendo a valorização da produção acadêmica;
  - ii) Estimular a troca de saberes e experiências entre estudantes, docentes e extensionistas, por meio da interação dialógica com a sociedade;
  - iii) Ampliar a visibilidade e o impacto dos projetos e programas desenvolvidos na instituição, incentivando a interdisciplinaridade e o responsabilidade social;
  - iv) Promover a socialização de experiências acadêmicas, culturais e artísticas, fortalecendo a inovação educacional e o engajamento comunitário.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. As inscrições para apresentações dos trabalhos na V MEPE são gratuitas e ficarão abertas entre os dias **17 a 30 de março de 2026**, somente pelo link: <https://forms.gle/7SEWB9fKy7jbMKm2A>
- 3.2. Apenas **01 (um) proponente** do grupo deve inscrever o trabalho com o nome de todos os integrantes.
- 3.3. No momento da inscrição, o proponente deverá:
  - i) indicar o eixo temático no qual a ação ou atividade deve ser enquadrada;
  - ii) especificar a(s) modalidade(s) de apresentação do trabalho;
  - iii) anexar **02 (duas) vias do resumo expandido no formato .docx**, seguindo o modelo disponível no site do evento:



- a) versão identificada, contendo os nomes dos autores e suas afiliações institucionais;
  - b) versão não identificada, sem qualquer informação que permita identificar a autoria, destinada ao processo de avaliação cega.
- iv) anexar **02 (duas) vias do pôster científico digital no formato .ppt**, seguindo o modelo disponível no site do evento:
- a) versão identificada (com nomes dos autores e afiliações).
  - b) versão não identificada (para avaliação cega).
- 3.4. A submissão do resumo expandido e do pôster científico no ato da inscrição constitui requisito obrigatório para todos os trabalhos.
- 3.5. Os trabalhos devem seguir os templates padronizados disponíveis no site do evento, definidos pela Biblioteca UNICEPLAC para edição dos Cadernos da Mostra de Ensino Pesquisa, Cultura e Extensão (MEPE).
- 3.6. As submissões serão avaliadas previamente, sem a identificação dos autores, pela Comissão Docente de Iniciação Científica (CDIC), que analisará os critérios de elegibilidade para participação na MEPE e publicação nos Cadernos do evento.
- 3.7. A participação na Mostra é exclusiva para os trabalhos aprovados pela CDIC.
- 3.8. A relação dos classificados será publicada no dia **17 de abril de 2026** no site do evento.
- 3.9. É permitido inscrever-se em mais de uma modalidade. A seleção final e a avaliação dessas modalidades caberão à equipe organizadora, que considerará a capacidade e disponibilidade do evento.
- 3.10. O aceite da Autorização de Uso de Voz e Imagem para fins institucionais de todos os integrantes da equipe do projeto é formalizado no ato de inscrição.

#### **4. DOS EIXOS TEMÁTICOS**

- 4.1. Os projetos devem estar inseridos em um dos seguintes eixos temáticos:
- i. Educação, Desenvolvimento Social e Inclusão
  - ii. Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo
  - iii. Saúde e Bem-Estar
  - iv. Sustentabilidade e Meio Ambiente

#### **5. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO**

- 5.1. A V MEPE receberá inscrições nas seguintes modalidades:
- i) **Pitch Científico:** Apresentação de alto impacto, concisa, dedicada a comunicar o problema central da pesquisa, a solução ou metodologia aplicada, os achados e a relevância do projeto, seguido de um breve espaço para perguntas rápidas.
    - a) As apresentações terão duração máxima de **6 (seis) minutos**;
    - b) Cada projeto poderá indicar até **02 (dois) representantes** para apresentação do Pitch Científico.
    - c) Os autores deverão elaborar a **apresentação em slides** seguindo o modelo disponível no site do evento.
  - ii) **Oficinas:** Espaço para a exibição e disponibilização ao público de serviços e produtos desenvolvidos por projetos de extensão, incluindo atividades teórico-práticas, demonstrações e/ou a oferta de serviços e produtos.
    - a) As oficinas terão duração máxima de **20 (vinte) minutos**;
    - b) Cada projeto poderá indicar até **04 (quatro) representantes** para realização das Oficinas.



- c) Os autores deverão realizar a **impressão do pôster científico** para Oficina seguindo o modelo disponível no site do evento.
- iii) **Podcast Científico:** Debates temáticos entre pesquisadores e/ou extensionistas, conduzidos por um mediador, com transmissão no canal oficial do UNICEPLAC no YouTube.
  - a) Os episódios terão duração máxima de **30 (trinta) minutos**;
  - b) Cada projeto poderá indicar apenas **01 (um) representante** para compor a mesa de debate.

## 6. EXPOSIÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

- 6.1. Serão realizadas mostras artísticas e culturais, com o objetivo de valorizar a diversidade artística, cultural e regional da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- 6.2. As inscrições para a mostra artística e cultural são gratuitas e ficarão abertas entre os dias **17 a 30 de março de 2026**, somente pelo link: <https://forms.gle/wMJpuW4LC3QKMbZUA>.
- 6.3. A inscrição poderá ser realizada individualmente ou em grupo, por membros da comunidade acadêmica ou externa
- 6.4. Poderão se inscrever apresentações musicais, dança, teatro, artes visuais (pintura, fotografia, escultura, artesanato), saraus, exibição de produções audiovisuais e/ou oficinas e workshops culturais.
- 6.5. As atividades ocorrerão em horários previamente definidos pela comissão organizadora e acordados com os participantes.
- 6.6. Os participantes receberão certificação pela atividade cultural realizada. A organização poderá conceder reconhecimento ou brindes institucionais, conforme disponibilidade.

## 7. DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

- 7.1. A avaliação considerará o resumo expandido e a apresentação do trabalho na modalidade escolhida, observando os critérios definidos neste edital.
- 7.2. A comissão julgadora será composta por docentes vinculados ao UNICEPLAC, previamente registrados como avaliadores de projetos em edital de chamamento.
- 7.3. Os critérios de avaliação serão organizados em dois grupos: avaliação técnica e avaliação da apresentação, conforme descrito na tabela a seguir:

<b>Critério de Avaliação Técnica</b>	<b>Crítérios de Avaliação da Apresentação</b>
● Grau de Inovação e Originalidade	● Clareza e organização da apresentação
● Impacto social, ambiental ou econômico	● Domínio do conteúdo
● Viabilidade e aplicação prática	● Qualidade visual
● Metodologia	● Comunicação e interação
● Potencial de expansão e continuidade	● Gestão do tempo



- 7.4. Cada avaliador atribuirá notas de 0 a 10 para cada critério. A nota final do trabalho será calculada conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Avaliação Técnica} + \text{Nota da Avaliação da Apresentação}) / 2$$

## 8. PREMIAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES DA V MEPE

- 8.1. A premiação de projetos inovadores na V MEPE visa reconhecer e incentivar iniciativas acadêmicas que apresentem soluções criativas e impactantes para desafios nas áreas de educação, saúde, tecnologia, sustentabilidade e sociedade.
- 8.2. Os prêmios concedidos na V MEPE terão caráter acadêmico e profissional, visando estimular a continuidade das pesquisas, o aprimoramento das iniciativas e o desenvolvimento dos participantes, os quais poderão incluir certificações ou outros incentivos para a formação e projeção profissional dos envolvidos.
- 8.3. A premiação será organizada em duas modalidades:
- Premiação por Eixo Temático:** Serão premiados os três melhores projetos de cada eixo temático. Os eixos temáticos são:
    - Educação, Desenvolvimento Social e Inclusão
    - Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo
    - Saúde e Bem-Estar
    - Sustentabilidade e Meio Ambiente
  - Destaques Especiais:** Serão concedidos os seguintes reconhecimentos institucionais, valorizando a qualidade científica e a inovação dos projetos.
    - Destaque Iniciação Científica
    - Destaque Interdisciplinaridade
    - Destaque Impacto Social
    - Destaque Inovação
    - Projeto Mais Votado pelo Público
- 8.4. A classificação será definida com base na nota final atribuída pela comissão avaliadora.
- 8.5. Os destaques serão atribuídos pela comissão avaliadora e pela votação do público participante do evento.
- 8.6. A comissão organizadora poderá ajustar a distribuição das premiações caso determinado eixo temático apresente número insuficiente de trabalhos classificados.
- 8.7. A entrega dos prêmios ocorrerá na semana subsequente, após 1º de junho de 2026, durante a cerimônia de premiação da V MEPE.
- 8.8. O vencedor tem 15 (quinze) dias corridos, após a divulgação dos resultados, para receber o prêmio. Se não o fizer, a comissão se reserva o direito de destinar os itens a outros fins acadêmicos.

## 9. CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Serão certificados apenas os estudantes e docentes que apresentarem trabalho no evento V MEPE, bem como as equipes organizadoras e julgadoras.
- 9.2. Os projetos premiados receberão certificado de reconhecimento e terão destaque nos canais acadêmicos e institucionais do UNICEPLAC.
- 9.3. Todos os participantes do evento V MEPE deverão, ao final das atividades, realizar o registro de presença em listas impressas e por meio do QR Code, a fim de garantir a



frequência e a emissão do certificado. A certificação como participante corresponderá à carga horária total do período.

- 9.4. Os certificados serão enviados por e-mail em até dois meses após a realização do evento.
- 9.5. A publicação dos resumo expandido nos Anais 2026, com o título V Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (ISSN 2764-9881), ocorrerá em setembro de 2026.

## 10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital da V MEPE	<b>16/03/2026</b>
Publicação do Edital de Chamamento da Equipe Organizadora	<b>16/03/2026</b>
Período de inscrição e submissão de trabalhos para apresentação na V MEPE	<b>17/03/2026 a 30/03/2026</b>
Avaliação dos trabalhos submetidos pela CDIC	<b>31/03/2026 a 13/04/2026</b>
Divulgação da lista de projetos classificados pela CDIC	<b>17/04/2026</b>
Divulgação oficial da programação do evento no site institucional.	<b>20/04/2026</b>
Exposição dos Trabalhos na V MEPE	<b>25/05/2026 a 30/05/2026</b>
Cerimônia de encerramento e premiação dos projetos	<b>02/06/2026</b>
Publicação dos Cadernos da V MEPE	<b>setembro/2026</b>

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Toda a comunicação oficial referente às etapas do evento será disponibilizada exclusivamente pelos canais oficiais do UNICEPLAC. Acesse o site: <https://www.uniceplac.edu.br/mepe/>
- 11.2. Toda comunicação com a equipe organizadora será por meio do e-mail: [projetos@uniceplac.edu.br](mailto:projetos@uniceplac.edu.br)
- 11.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.4. Os casos particulares e não previstos neste edital serão analisados pela Reitoria e Núcleo de Iniciação e Extensão.

**Núcleo de Iniciação Científica e Extensão**  
Gama/DF, 16 de março de 2026.

